

Prefeitura Municipal de Calçado

Estado de Pernambuco

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2023

EMENTA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 20 de fevereiro de 2023 (Segunda-feira), 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (Quarta-feira), em virtude da semana de Carnaval.

Art. 2º - O ponto facultativo determinado no artigo 1º não atingirá os serviços de limpeza pública e os serviços de Saúde da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 17 de fevereiro de 2023.

Francisco Expedito da Paz Nogueira

Prefeito